



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE URUAÇU
CNPJ 01.219.807/0001-82

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento elaborado pelo chefe do órgão interessado, cujo objeto a ser contratado deve ser compatível com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da LDC, quando existir, e com as leis orçamentárias.

Adicionalmente, o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO, especifica as informações mínimas que deve conter o DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- OBJETO

Registro de preço para aquisição eventual, futura e parcelada de fornecimento de refeição pronta tipo marmitex e self-service para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás do Município de Uruaçu/GO (11ª CIBM/URUAÇU).

2- SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUNT	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	FORNECIMENTO DE MARMITEX Nº08: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, EMBALADA E LACRADA EM MARMITEX DE ALUMÍNIO OU ISOPOR Nº08, SEGUINDO A SEGUINTE ESTRUTURA DE CARDÁPIO: ARROZ BRANCO TIPO 1, COZIDO; FEIJÃO TIPO 1, PRETO OU CARIOCA COZIDO; CARNE VERMELHA BOVINA, CARNE SUINA OU FRANGO PREPARADO; MASSAS VARIADAS; LEGUMES REFOGADOS OU CRUS; VERDURAS, E O QUE HOVER DISPONÍVEL NO CARDÁPIO DIÁRIO DO FORNECEDOR.	SV	200	R\$ 28,61	R\$ 5.722,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE URUAÇU
CNPJ 01.219.807/0001-82

2	FORNECIMENTO DE MARMITEX Nº08 COM REFRIGERANTE DE 350ML/SUCO DE 500ML/ÁGUA DE 500ML: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, EMBALADA E LACRADA EM MARMITEX DE ALUMINIO OU ISOPOR Nº08, SEGUINDO A SEGUINTE ESTRUTURA DE CARDÁPIO: ARROZ BRANCO TIPO 1, COZIDO; FEIJÃO TIPO 1, PRETO OU CARIOCA COZIDO; CARNE VERMELHA BOVINA, CARNE SUINA OU FRANGO PREPARADO; MASSAS VARIADAS; LEGUMES REFOGADOS OU CRUS; VERDURAS, E O QUE HOVER DISPONIVEL NO CARDAPIO DIARIO DO FORNECEDOR, COM DIREITO A UM SUCO NATURAL DE NO MÍNIMO 500ML OU REFRIGERANTE DE 350ML OU UMA ÁGUA MINERAL DE 500ML.	SV	200	R\$ 36,32	R\$ 7.264,00
3	FORNECIMENTO DE MARMITEX Nº08 COM REFRIGERANTE OU SUCO DE 1 LITRO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, EMBALADA E LACRADA EM MARMITEX DE ALUMINIO OU ISOPOR Nº08, SEGUINDO A SEGUINTE ESTRUTURA DE CARDÁPIO: ARROZ BRANCO TIPO 1, COZIDO; FEIJÃO TIPO 1, PRETO OU CARIOCA COZIDO; CARNE VERMELHA BOVINA, CARNE SUINA OU FRANGO PREPARADO; MASSAS VARIADAS; LEGUMES REFOGADOS OU CRUS; VERDURAS, E O QUE HOVER DISPONIVEL NO CARDAPIO DIARIO DO FORNECEDOR, COM DIREITO	SV	200	R\$ 39,29	R\$ 7.858,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE URUAÇU
CNPJ 01.219.807/0001-82

	A UM REFRIGERANTE OU SUCO DE 1 LITRO (1000ML).				
4	FORNECIMENTO DE MARMITEX Nº08 COM REFRIGERANTE DE 2 LITROS: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, EMBALADA E LACRADA EM MARMITEX DE ALUMÍNIO OU ISOPOR Nº08, SEGUINDO A SEGUINTE ESTRUTURA DE CARDÁPIO: ARROZ BRANCO TIPO 1, COZIDO; FEIJÃO TIPO 1, PRETO OU CARIOCA COZIDO; CARNE VERMELHA BOVINA, CARNE SUINA OU FRANGO PREPARADO; MASSAS VARIADAS; LEGUMES REFOGADOS OU CRUS; VERDURAS, E O QUE HOVER DISPONÍVEL NO CARDÁPIO DIÁRIO DO FORNECEDOR, COM DIREITO A UM REFRIGERANTE DE 2 LITROS (2000ML).	SV	200	R\$ 40,17	R\$ 8.034,00
5	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO SISTEMA SELF SERVICE: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO SISTEMA SELF-SERVICE, SEGUINDO AS SEGUINTE ESTRUTURAS DE CARDÁPIO: ARROZ BRANCO TIPO 1, COZIDO; FEIJÃO TIPO 1, PRETO OU CARIOCA COZIDO; CARNE VERMELHA BOVINA, CARNE SUINA OU FRANGO PREPARADO; MASSAS VARIADAS; LEGUMES REFOGADOS OU CRUS; VERDURAS, FAROFAS E DEMAIS OPCÕES CONTIDAS NO CARDÁPIO DIÁRIO DO FORNECEDOR.	SV	100	R\$ 34,33	R\$ 3.433,00
6	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO SISTEMA SELF-SERVICE COM SUCO DE 500ML/REFRIGERANTE DE	SV	100	R\$ 39,22	R\$ 3.922,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE URUAÇU
CNPJ 01.219.807/0001-82

	350ML/ÁGUA DE 500ML: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO SISTEMA SELF-SERVICE, ACOMPANHADA DE SUCOS DE SABORES DIVERSOS DE 500ML OU REFRIGERANTE DE BOA QUALIDADE DE 350ML OU ÁGUA MINERAL DE 500ML, SEGUINDO AS SEGUINTESTRUTURAS DE CARDÁPIO: ARROZ BRANCO TIPO 1, COZIDO; FEIJÃO TIPO 1, PRETO OU CARIOCA COZIDO; CARNE VERMELHA BOVINA, CARNE SUINA OU FRANGO PREPARADO; MASSAS VARIADAS; LEGUMES REFOGADOS OU CRUS; VERDURAS, FAROFAS E DEMAIS OPCÕES CONTIDAS NO CARDÁPIO DIÁRIO DO FORNECEDOR.				
7	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO SISTEMA SELF-SERVICE COM REFRIGERANTE DE 2 LITROS: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO SISTEMA SELF-SERVICE, ACOMPANHADA DE REFRIGERANTE DE BOA QUALIDADE DE 2 LITROS (2000ML), SEGUINDO AS SEGUINTESTRUTURAS DE CARDÁPIO: ARROZ BRANCO TIPO 1, COZIDO; FEIJÃO TIPO 1, PRETO OU CARIOCA COZIDO; CARNE VERMELHA BOVINA, CARNE SUINA OU FRANGO PREPARADO; MASSAS VARIADAS; LEGUMES REFOGADOS OU CRUS; VERDURAS, FAROFAS E DEMAIS OPCÕES CONTIDAS NO CARDÁPIO DIÁRIO DO FORNECEDOR.	SV	100	R\$ 43,47	R\$ 4.347,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE URUAÇU
CNPJ 01.219.807/0001-82

8	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO SISTEMA SELF-SERVICE COM REFRIGERANTE DE 1 LITRO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO SISTEMA SELF-SERVICE, ACOMPANHADA DE REFRIGERANTE DE BOA QUALIDADE DE 1 LITRO (1000ML), SEGUINDO AS SEGUINTE ESTRUTURAS DE CARDÁPIO: ARROZ BRANCO TIPO 1, COZIDO; FEIJÃO TIPO 1, PRETO OU CARIOCA COZIDO; CARNE VERMELHA BOVINA, CARNE SUINA OU FRANGO PREPARADO; MASSAS VARIADAS; LEGUMES REFOGADOS OU CRUS; VERDURAS, FAROFAS E DEMAIS OPCÕES CONTIDAS NO CARDÁPIO DIÁRIO DO FORNECEDOR.	SV	100	R\$ 41,13	R\$ 4.113,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 44.693,00	

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação se justifica, pois, o Fundo Municipal de Reequipamento da Unidade de Bombeiros de Uruaçu, promove cursos, realiza operações e atende ocorrências de grande vulto, o qual tem por objetivo gerar resultados positivos e satisfatórios à população.

O fornecimento de alimentação diretamente no local de trabalho para servidores que realizam serviços externos e/ou extraordinários aos finais de semana, feriados, plantões, bem como para atender obrigações contratuais, é de suma importância, visto que em algumas situações não há possibilidade de locomoção ou alguém para fazer a refeição.

Portanto, justifica-se o registro de preço para aquisição eventual, futura e parcelada de fornecimento de refeição pronta tipo marmitex e self-service para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás do Município de Uruaçu/GO (11ª CIBM/URUAÇU).

3.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

4- INFORMAÇÕES GERAIS



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE URUAÇU
CNPJ 01.219.807/0001-82

4.1- Data prevista para conclusão do processo (finalização da licitação) A data pretendida para a conclusão da contratação é dia 30 de setembro de 2024.	
4.2- Grau de prioridade da compra ou da contratação Alta prioridade	
4.3- Justificativa de prioridade A prioridade é alta, pois os militares estão envolvidos nas diversas operações do CBMGO, em razão da imprecisão de duração destas, podendo ser de horas e até dias, como a Operação Cerrado Vivo onde os militares passam dias combatendo incêndio em vegetação. Considerando ainda que o fornecimento de alimentação otimiza as ações quando se realiza as refeições no local da ocorrência favorecendo o empenho de recursos e tempo.	
4.4- Prazo de vigência da contratação O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da emissão da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.	
4.5- Prazo de Entrega/ Execução O fornecimento dos marmitex, conforme itens 1,2,3,4 e 5 da tabela, será efetuado em remessas fracionadas, conforme necessidade, com prazo de entrega não superior a 50 (cinquenta) minutos , contados a partir do recebimento da Ordem de Compras. O self-service, conforme itens 5, 6, 7 e 8 da tabela, será efetuada em remessas fracionadas, de forma imediata, contados a partir do recebimento da Ordem de Compras.	
4.6- Local, data e horário da Entrega/Execução Os marmitex poderão ser retirados no local, ou, deverão ser entregues na Unidade do Corpo de Bombeiros de Uruaçu-GO, situado na Avenida 2011, S/Nº, Área 3, - Bairro Setor Aeroporto II Etapa - Uruaçu – GO. O fornecimento de refeição pronta tipo Self-service será no estabelecimento do fornecedor declarado vencedor, sendo assim, de forma obrigatória a apresentação da Ordem de Compras pelo responsável do departamento.	
5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Fundo Municipal de Reequipamento da Unidade de Bombeiros de Uruaçu-Go - FEMBOM	
Responsável(eis) pela demanda:	
Nome: EVANDRO ASSIS REIS	
CPF: 016.859.271-14	Cargo/Função: 2º Sgt BM/Secretário do FEMBOM

Uruaçu-GO, 10 de setembro de 2024.

EVANDRO ASSIS REIS
Secretário do Fundo Municipal de Reequipamento da Unidade de Bombeiros de Uruaçu-GO